



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DE
PROFESSOR III E PROFESSOR IV DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RESULTADO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

775000104, ADRIANE DE CARVALHO DA SILVA / 775005253, CÍNTIA PINHEIRO DE OLIVEIRA / 775002024, DÉBORA GROETAERS DA SILVA / 775003500, DIONICIO FERREIRA COELHO FILHO / 775007393, ED WILSON SILVA DOS SANTOS / 775007403, ED WILSON SILVA DOS SANTOS / 775003257, EDUARDO DE OLIVEIRA HOMEM / 775002244, ELEZIA CASTRO MONTEIRO / 775005991, ELISANGELA DE SOUZA LIMA / 775006011, ELISANGELA DE SOUZA LIMA / 775001456, EVANDRO CYRILLO MARQUES / 775007062, FABIANA MOURA LOPES / 775006273, GLAUCO SILVA BERNARDES / 775002567, JANAÍNA PINTO PEREIRA / 775005481, JAQUELINE BELCHIOR GRANADEIRO / 775000715, JONATHAN MACHADO DOMINGUES / 775006350, JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA / 775000407, LAURA MARIA PAIVA TEIXEIRA GOMES / 775004794, MILLENE CHRISTINA BELISARIO BARBOSA CARVALHO / 775003200, PEDRO IGOR ROCHA DE SIQUEIRA / 775002704, PRISCILA RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS FORT / 775001486, ROMEU MOZER JUNIOR / 775004685, RUY BARDELIM PEREIRA / 775000429, SILVIO CESAR VEIGA DE ANDRADE / 775001526, THAISA MARIA MOREIRA / 775002959, VALDEZ DA ROCHA MATA / 775002967, VALDEZ DA ROCHA MATA

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

775005501 / 775000072 / 775000240 / 775000401 / 775000585 / 775000644 / 775000719 / 775000866 / 775001029 / 775001200 / 775001221 / 775001528 / 775001570 / 775001693 / 775001836 / 775001860 / 775001981 / 775002534 / 775002733 / 775002739 / 775002816 / 775002910 / 775002954 / 775003100 / 775003184 / 775003265 / 775003442 / 775003468 / 775003502 / 775003596 / 775003745 / 775003790 / 775003801 / 775003803 / 775003914 / 775004197 / 775004261 / 775004321 / 775004446 / 775004449 / 775004876 / 775004921 / 775005055 / 775005096 / 775005127 / 775005158 / 775005165 / 775005232 / 775005346 / 775005453 / 775005466 / 775005602 / 775005603 / 775005621 / 775005636 / 775005689 / 775005692 / 775005721 / 775005726 / 775005802 / 775005852 / 775005995 / 775006228 / 775006277 / 775006288 / 775006460 / 775006518 / 775006568 / 775006570 / 775006608 / 775006695 / 775006743 / 775006758 / 775006904 / 775006961 / 775007098 / 775007372 / 775007383

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 14 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 19 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX